

## **DECRETO Nº 30.495/2016**

***Súmula:** Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 13 de dezembro de 2016.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

## **DECRETA**

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, **LORIVAL QUERINO DA SILVA JUNIOR, RG Nº 7.956.083-9/PR**, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de dezembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL